LEI COMPLEMENTAR N°098, DE 30 DE MAIO DE 2023

Altera os vencimentos dos cargos de Assessor II e III no Anexo III – Cargos em Comissão.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Altera os vencimentos dos cargos de Assessores II e III no Anexo III – Cargos de Comissão da Lei 1.132/2011, de 27 de dezembro de 2011.

O Anexo III - cargos em Comissão que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	N° CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R$
Assessor I	CM-ASI	1	R$ 6.511,28
Assessor II	CM-ASII	2	R$ 4.254,26
Assessor III	CM-AIII	1	R$ 4.254,26
Assessor Jurídico	CM-ASJ	2	R$ 8.206,43
Assessor Parlamentar	CM-ASP	2	R$ 4.254,26

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de maio de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I